



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 17

ASSUNTO

- Sistema Hidráulico Preventivo em Shopping Center

MOTIVAÇÃO

- Determinação do Chefe do CAT/CBMES para o pronunciamento a respeito da solicitação realizada através do Grupo Sá Cavalcante, de 23 de abril de 2014, do empreendimento Shopping Moxuara Projeto nº 11632-001, a pedido do Engenheiro Newton Neves Figueiredo.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- CBMES Decreto 2423-R - Regulamenta a Lei 9269, de 21 de julho de 2009.
- CBMES NT 15/2009 – Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio.

PARECER

Sistema de Hidráulico Preventivo para Shoppings Centers:

Considerando que pela Nt 04/2009 da Tabela A1, de acordo com a divisão C2/C3, é classificado o tipo de Sistema Hidráulico Preventivo a ser utilizado de acordo com a área e o maior risco da edificação principal;

Considerando que a Tabela A.3 da NT 15/2009 consta como exigência para Shopping Center – Divisão C3 – o Tipo 3 de Sistema Hidráulico Preventivo, de acordo com norma vigente;

Considerando que a Divisão C2, de acordo com a referida tabela, pode possuir carga de incêndio abaixo ou acima de 800MJ/m², e que sendo a carga de incêndio acima de 800MJ/m², o tipo de sistema a ser adotado é o Tipo 5 por estar inserida em uma área de um Shopping Center;

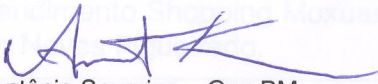
Fica decidido que nas Lojas Âncoras, acima de 900 m², nos shoppings centers (ocupação tipo C2), em que a carga de incêndio for acima de 800MJ/m², o tipo de sistema para atender a essas lojas deve ser o Tipo 5 conforme aplicação da NT 15.

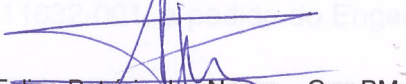
No entanto, caso não haja compartimentação horizontal para o isolamento do risco maior, deverão ser aplicadas as exigências da ocupação de maior risco, conforme a aplicação das Normas Técnicas 04 e 15, devendo então os sistemas preventivos atenderem a essas exigências.

Esse é o parecer da Comissão Técnica.

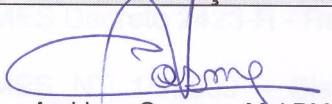
Vitória, 24 de abril de 2014.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

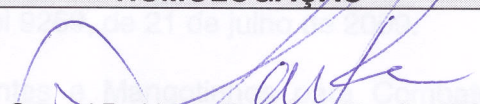

Antônio Severino – Cap BM
Membro da Comissão Técnica


Felipe Patricio das Neves – Cap BM
Membro da Comissão Técnica

VALIDAÇÃO


Andrison Cosme – Maj BM
Sub Chefe do CAT

HOMOLOGAÇÃO


Samuel Rodrigues Barbosa – Ten Cel BM
Chefe do CAT

PARECER

Sistema de Hidráulico Preventivo para Shopping Centers:

Considerando que pela NT 04/2009 da Tabela A1, de acordo com a divisão C2/C3, é considerado o tipo de Sistema Hidráulico Preventivo a ser utilizado de acordo com a área e o maior risco da edificação principal;

Considerando que a Tabela A.3 da NT 15/2009 consta como exigência para Shopping Center – Divisão C3 – o Tipo 3 de Sistema Hidráulico Preventivo, de acordo com norma vigente;

Considerando que a Divisão C2, de acordo com a referida tabela, pode possuir carga de incêndio abaixo ou acima de 800MJ/m², e que sendo a carga de incêndio acima de 800MJ/m², o tipo de sistema a ser adotado é o Tipo 5 por estar inserido em uma área de um Shopping Center;

Para incêndio que nas Lojas Âncoras, acima de 900 m², nos shopping centers (ocupação tipo C2), em que a carga de incêndio for acima de 800MJ/m², o tipo de sistema para atender a essas lojas deve ser o Tipo 5 conforme aplicação da NT 15,